



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO nº 047/94

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei e nos termos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 054/93, de 20.12.93;

**Artº 1º)** Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente :

<b>1.</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>		
1.01	SECRETARIA DA CÂMARA		
2.6			
3111.01-1.01.0012.001	...: Pessoal Civil .....	R\$	14.000,00
3.9			
3113.00-1.01.0012.001	...: Obrigações Patronais ....	R\$	350,00
4.2			
3120.01-1.01.0012.001	...: Material de Consumo .....	R\$	300,00
5.5			
3132.01-1.01.0012.001	...: Out.Serv. Encargos .....	R\$	1.550,00

**Art. 2º)** As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE OUTUBRO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária de Gabinete -